CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 26/09/12
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8105 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a instalação de placas de sinalização nos quebra-molas existentes no Conjunto 02 da QNO 19, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a instalação de placas de sinalização nos quebra-molas existentes no Conjunto 02 da QNO 19, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os quebra-molas existentes no Conjunto 02 da QNO 19 não possuem nenhum tipo de sinalização e já ocorreu acidente com motorista que não conseguiu parar o veículo ao avistar o instrumento de redução de velocidade.

O redutor de velocidade aumenta a segurança dos pedestres e sua sinalização é uma importante ferramenta de orientação aos motoristas que transitam pelo local.

A instalação de placas de sinalização é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior segurança à população, principalmente aos motoristas, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmm

12071